



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga

PORTARIA Nº 1382, DE 03 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.374, de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no Campus Taguatinga, como membros da Equipe de Planejamento da Contratação da Cantina do campus Taguatinga.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Braitner Lobato da Silva	2117729
Vicente de Paula Borges Virgolino da Silva	1802298
Danilo Gonçalves da Fonseca	1825641

Art. 2º A comissão terá como atribuição:

- I- Realizar os estudos técnicos preliminares
- II- Realizar o pedido de aquisição
- III- Elaborar o Termo de Referência
- IV- Justificar o Pedido
- V- Justificar a Quantidade
- VI- Realizar a pesquisa de mercado
- VII- Realizar a pesquisa de preço
- VIII- Construir o mapa de preços
- IX- Elaborar minuta de edital
- X- Responder pareceres da Procuradoria Jurídica no que diz respeito aos itens acima
- XI- Acompanhar e auxiliar a CDAC e o Pregoeiro, emitindo pareceres técnicos quando solicitado, em qualquer fase do processo licitatório
- XII- Realizar a fiscalização do contrato
- XIII- Realizar o recebimento definitivo do produto adquirido junto a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
- XIV- Designar como presidente e suplente da comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do Campus Taguatinga
Portaria 1.374, de 09/09/2014

Publicada no BS/IFB, de 06.07.2015